



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 319/2022  
EMENDA N° 001

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	SECR.DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		CUSTEIO À LIGA SOROCABANA DE CICLISMO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÂMARA MUN. SOROCABA 02/Nov/2022 12:06 225335 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: Custeio para as ações da Liga Sorocaba de Ciclismo.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/NOV/2022 12:06 223335 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 319/2022  
EMENDA N° 002

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.01.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	GESTÃO AMBIENTAL
Programa:	6001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Ação:		CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 02/04/2022 12:06 229336 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: Subvenção destinada para a SPASO, visando à melhoria e manutenção dos seus programas e projetos voltados à causa animal.

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 01/10/2022 : 2:06 229356 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº \_\_\_\_\_ 003 \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.01.00	SEC. DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL
Ação:	2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS

Carimbo: Câmara Municipal de Sorocaba, 01/09/2022, 2:07:22, 228357, 1/2



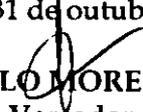
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2021.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva atender ao projeto de metareciclagem existente no poder público municipal, visando à aquisição de equipamentos e material permanente.

CÂMARA MUN. SOROCABA OL/Nov/2022 12:07 2293537 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 004

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	SECR.DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		CUSTEIO AO INSTITUTO ATLETA CIDADÃO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

07/11/2022 14:11:52 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2022 12:07 228338 1/2



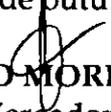
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: Custeio para as ações do Instituto Atleta Cidadão, visando à melhoria e manutenção dos seus programas e projetos voltados ao esporte na cidade de Sorocaba.

CÂMERA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2022 12:07 223333 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 005

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	SECR.DA SAUDE
<b>Função:</b>	10	SAUDE
<b>Subfunção:</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
<b>Ação:</b>		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA
<b>Fonte:</b>	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÂMARA MUN. SOROCABA 02/NOV/2022 12:07 228339 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093	ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA

Vereador

Justificativa: O recurso previsto na presente emenda impositiva deverá ser destinado para o custeio geral das atividades da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA, no atendimento oncológico.

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - 01-NOV-2022 - 2:08 2293539 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022 EMENDA Nº 006

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	SECR.DA SAUDE
<b>Função:</b>	10	SAUDE
<b>Subfunção:</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
<b>Ação:</b>		CUSTEIO PARA OFTALMOLOGIA DESTINADO AO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
<b>Fonte:</b>	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
<b>Valor:</b>	R\$ 900.000,00	NOVECIENTOS MIL REAIS

DECLARAÇÃO Nº 006/2022 - 24/08/2022 - 24/08/2022 - 24/08/2022 - 24/08/2022 - 24/08/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093	ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 900.000,00	NOVECIENTOS MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA

Vereador

Justificativa: O recurso previsto na presente emenda impositiva deverá ser destinado para o custeio para oftalmologia destinado ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba.

OFICINA MILN SOROCABA 01/Nov/2022 12:08 22/3/40 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº 007

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:		CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

CEMTERIA MUN. SOROCABA 03/Nov/2022 22:08 22533-1:1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093	ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador

Justificativa: O recurso previsto na presente emenda impositiva deverá ser destinado para o custeio geral das atividades do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022 EMENDA Nº 008

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	SECR. DE CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa:	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação:		CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA - FUNDEC
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

CÂMARA MUN. SOROCABA 02/04/2022 12:08 229312 / 2



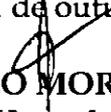
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2021.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: A cultura de nossa cidade necessita urgentemente de recursos. A FUNDEC representa um dos principais polos de incentivo e promoção da cultura local, detendo orquestra sinfônica, grupos teatro e arte, dentre outros. Por isso, para melhor implementar a política cultural sorocabana, destino o presente recurso decorrente de emenda impositiva.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/Nov/2022 - 2:09 229342 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº 009

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:		CUSTEIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS EM LED
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 850.000,00	OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÂMARA MUN. SOROCABA 01/04/2022 2:09 229313 :/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 850.000,00	OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador

Justificativa: O recurso previsto nesta emenda impositiva deverá ser destinado para a substituição de luminárias convencionais por luminárias LED nos bairros Jardim São Guilherme, Jardim Maria Eugênia, Santa Cecília, Jardim Paulista, Jardim Flamboyant e Santo Amaro.

SENHOR M.L. SOROCABA 01/Nov/2022 :2:09 22931-3 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	21.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função:	24 – COMUNICAÇÕES
Sub-Função:	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	7006 - COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA
Ação:	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, EVENTOS INFORMATIVOS, COMEMORATIVOS E MUTIRÕES PARA A POPULAÇÃO.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

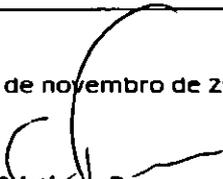
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Campanhas de conscientização de doenças transmissíveis, endemias, entre outras. Campanhas informativas e comemorativas.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/11/2022 15:17:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CUSTEIO AS ATIVIDADES DA LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/Nov/2022 15:17 229388

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais.

S/S., 01 de novembro de 2022.

Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CUSTEIO DA LIGA SOROCABANA DE BASQUETE
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

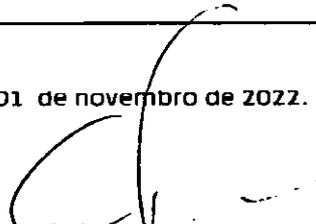
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Sorocabana de Basquete.

5/5., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA - 01/11/2022 - 15:18:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 013

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA AJG – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ GUARDA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/11/2022 15:18 223388

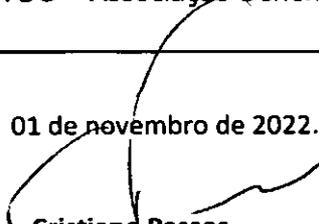
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da AJG – Associação Beneficente Antônio José Guarda.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA LIGA PAULISTA DE HANDEBOL
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

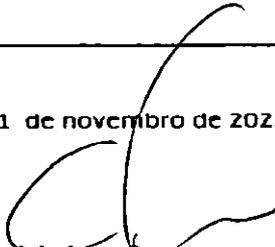
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção e custeio da Liga Paulista de Handebol.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/11/2022 15:28 228389 77



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 015

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Função:	04– ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	7007 – GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

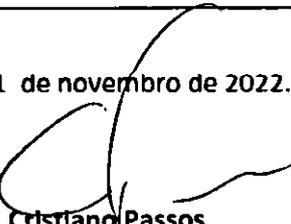
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Modernização e melhorias da SERIM, como aquisição de equipamentos e materiais.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/Nov/2022 15:18 202390 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 016

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – CASA NOVA VIDA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

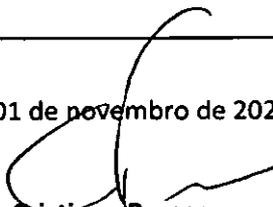
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – Casa Nova Vida.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/11/2022 15:19:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

017

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRABALHO E TURISMO
Função:	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
Sub-Função:	691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL
Ação:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PAT/CENTRAL
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA DE NOV/2022 15:13 229392 2/-

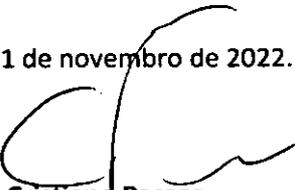
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção das instalações do prédio do PAT/Centro.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 018

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS – PROJETO BUSCANDO A PAZ
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/11/2022 15:59:228555

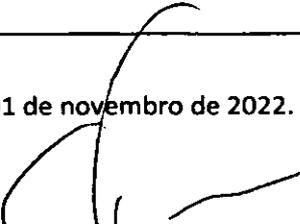
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Custeio para as atividades da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias – Projeto Buscando a Paz, entidade que realiza serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 019

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO A COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIREITAS
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para os torneios Abertos de Futsal "Cruzeirão" e "Cruzeirinho".

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/Nov/2022 15:13 225394



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

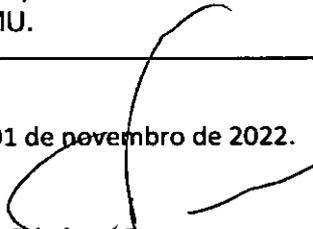
Órgão:	18.01.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	INCREMENTO DE MATERIAIS DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Modernização dos insumos e materiais, bem como uniformes de identificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOROCABA - 07/NOV/2022 - 15:20 228395



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE MISTA APARECIDINHA.
Fonte:	08 - Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 151.126,36 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

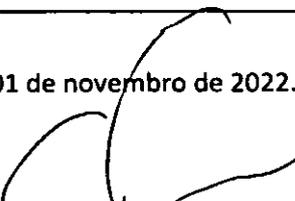
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 151.126,36 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta rubrica, visa atender ao termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Estado e garantir a acessibilidade nesta unidade.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, 01/11/2022, 15:20 229396



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 022

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	SUBVENÇÃO Á ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

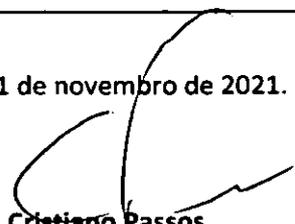
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a Associação Esportiva Estrela da Manhã.

S/S., 01 de novembro de 2021.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/Nov/2022 15:20 228397



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL SANTA LUCINDA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

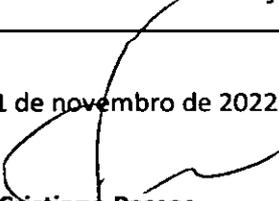
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Custeio das ações do Hospital Santa Lucinda, visando garantir a prestação de serviços de saúde, exames, cirurgia, ampliação de leitos e demais serviços.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
01/NOV/2022 - 5:20 223398



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

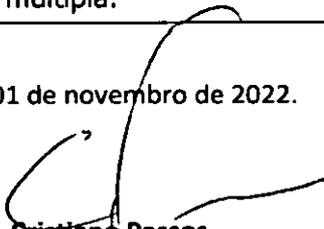
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, entidade que realiza ações de atendimento social especializado as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA - 01/11/2022 - 15:20 228399 - J.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO PARA PROJETOS DE ENTIDADE QUE ATENDE PACIENTE COM CÂNCER – LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

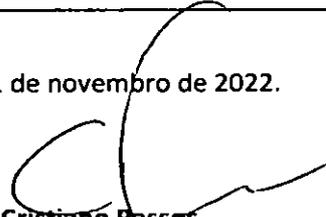
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba – Liga Sorocaba de Combate ao Câncer.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/11/2022 15:40 229100 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CUSTEIO A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VÔLEI FEMININO.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

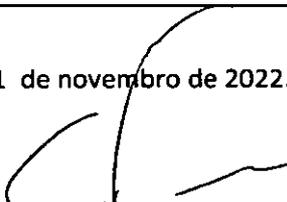
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 026



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 027

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	CUSTEIO DO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

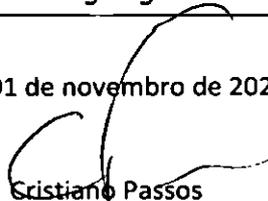
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta rubrica, deverão ser destinados ao BOS- Banco de Olhos de Sorocaba, visando garantir a prestação de serviços em saúde, exames, cirurgias nas especialidades de oftalmologia e otorrinolaringologia.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CM 1938 MUN. SOROCABA 01/Nov/2022 15:42:28 229402



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 028

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	CUSTEIO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

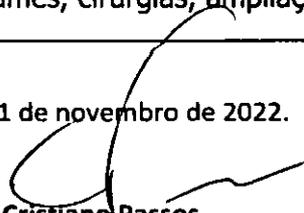
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta rubrica, deverão ser destinados para da Santa Casa para prestação de serviços de saúde em exames, cirurgias, ampliação de leitos, demais serviços.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/11/2022 15:27:22-03



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	CUSTEIO DAS AÇÕES DO HOSPITAL GPACI
Fonte:	08 - Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/NOV/2022 15:22:229-01

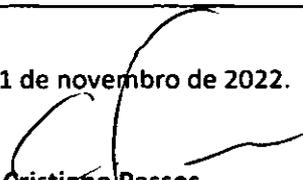
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Complementar o custeio do hospital GPACI de Sorocaba.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO A ENTIDADE CUIDADORA DE PESSOAS COM FISSURA LABIOPALATINA AFISSORE
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

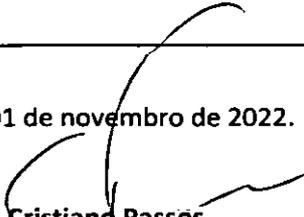
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02/NOV/2022, 15:22:22Z-05:27



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO A ENTIDADE ASIPECA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 01/Nov/2022 - 5:42:22 - 229-006 - 17

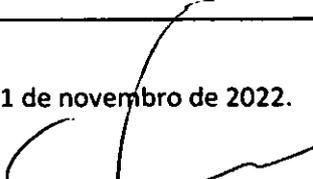
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da ASIPECA- Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer, que atendem pacientes oncológicos em Sorocaba.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 032

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001 - MEIO AMBIENTE
Ação:	CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO.
Fonte:	08 - Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

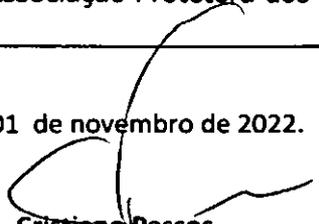
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Custeio para projetos da entidade - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba SPASO.

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos

Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 01/11/2022 15:22:22-07



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00 SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	7008 - GESTÃO FAZENDÁRIA
Ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Fonte:	08 - Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

RECEBIDA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA EM 01/11/2022 ÀS 15:22:22H/08

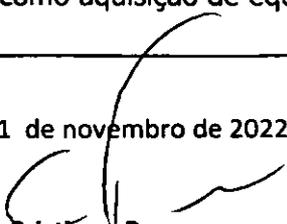
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Modernização e melhorias da SEFAZ, como aquisição de equipamentos e mobiliário.

5/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 034

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR 32.00.00 ANIMAL
Função:	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001 – MEIO AMBIENTE
Ação:	CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL (CASTRACÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS)
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

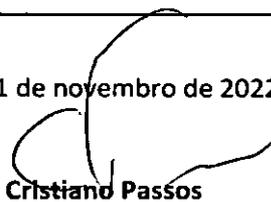
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para reforço nas ações de controle populacional e de saúde animal (castração de animais domésticos).

S/S., 01 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 01/11/2022 - 15:42:23 - 09



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 035

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TOLDOS E TENDA DA POLICLÍNICA DR. EDWARD MALUF.
Fonte:	08 - Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 25.874,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/Nov/2022 11:50 229/28

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 - Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 25.874,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de serviços de manutenção de toldos e tenda da Policlínica Municipal Dr. Edward Maluf.

S/S., 03 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 036

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	CUSTEIO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Associação Criança Feliz.

S/S., 03 de novembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 03-11-2022 11:50:29



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 037

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à AFISSORE
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à AFISSORE

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - OS Nº 319/2022 - 11:58 22/10/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 038

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à IBRAPPER
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$	30.000,00 (trinta mil reais)

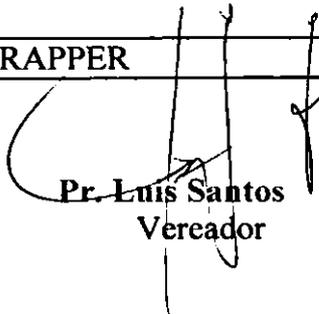
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$	30.000,00 (trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à IBRAPPER

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03/10/2022 11:58 229432 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 039

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à APEAS – Ass. de Pais do espectro Autista de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

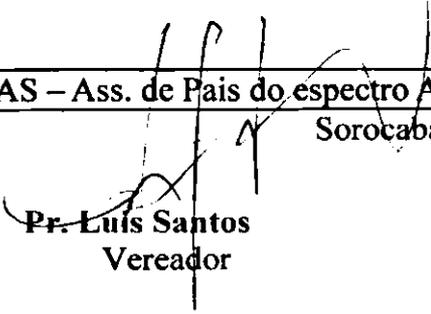
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à APEAS – Ass. de Pais do espectro Autista de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luís Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 11:58:29 - 33 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 040

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

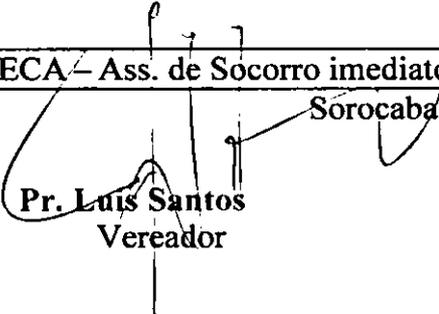
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à ASIPECA – Ass. de Socorro imediato a pessoas com câncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 041

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação AJG Antônio José Guarda
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(cem mil reais)

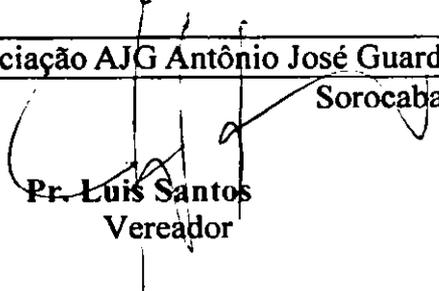
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação AJG Antônio José Guarda

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/10/2022 11:55:29-35



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 042

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio ao BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$150.000,00	(cento e cinquenta mil)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$150.000,00	(cento e cinquenta mil)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao BOS – Banco de olhos de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03/10/2022 11:59 229/58



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 043

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação – INTEGRAR
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	(Trinta mil reais)

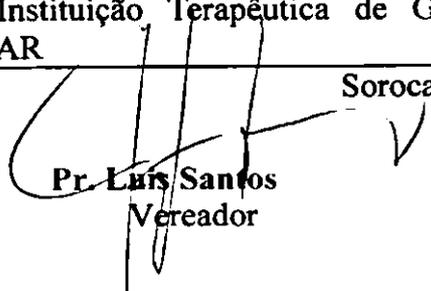
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e reabilitação – INTEGRAR

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 43



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 044

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

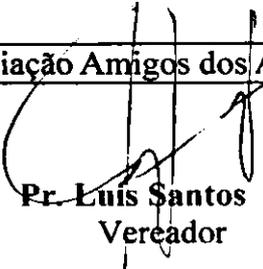
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº 044  
03-NOV-2022 11:59:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 045

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba –APAE
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

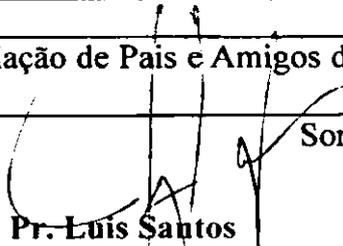
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba –APAE

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

01/10/2022 11:14:50  
SOLICITAÇÃO Nº 000/2022 - 22:00 2294-39 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 046

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio à Santa Casa de Misericórdia
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Santa Casa de Misericórdia

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/Nov/2022 : 2:00 2294-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 047

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$200.000,00	(duzentos mil reais)

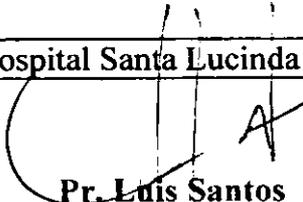
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$200.000,00	(duzentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

Proj. de Lei nº 319/2022 - EMENDA Nº 047 - 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 048

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Ass. ao Câncer Infantil -GPACI
<b>Fonte:</b>	08	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

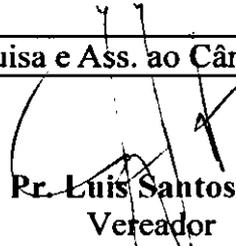
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secr. da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência à Instituição sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Custeio ao Grupo de Pesquisa e Ass. ao Câncer Infantil -GPACI

Sorocaba, 26 de outubro de 2022.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

GRUPA N.º 1. SEÇÃO 03/NOV/2022 12:00 229112 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 049

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:		Destinação à Seddettur/Cursos
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR / CURSOS. Para modernização das salas de aulas, modernização dos laboratórios

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 049 - 2022 - 22/10/2022 - 17:00:22 - 13/11/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 050

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Destinação à Seddettur/Uniten
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	(trinta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00	trinta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à SEDETTUR / UNITEN e BANCO DO POVO

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

03/10/2022 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 051

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	27.00.00	Empr. Mun. Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico
<b>Ação:</b>		Custeio ao Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

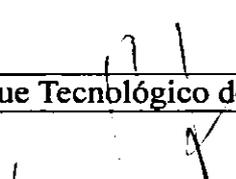
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Parque Tecnológico de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 12:01:22 - 15/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 052

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à AMOBRA – Ass. de Moradores e Amigos do jd. Brasilândia
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à AMOBRA – Ass. de Moradores e Amigos do jd. Brasilândia  
Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL SOROCABA 05/Nov/2022 : 210: 2291-6 : 7



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 053

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
<b>Função:</b>	27	<u>Desporto e lazer</u>
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Atlética Sorocabana de Bocha – A.A.S.B
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

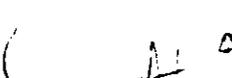
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Atlética Sorocabana de Bocha– A.A.S.B

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJ. M.U., SEÇÃO: 05/000/2022 22:01:22947 J.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 054

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
<b>Função:</b>	27	<u>Desporto e lazer</u>
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Custeio à Liga Paulista de Handebol
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Liga Paulista de Handebol

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

**Pr. Luis Santos**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05-Abr-2022 12:20: 22948 17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 055

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	31.00.00	Secr.de Esporte e Qualidade de Vida
<b>Função:</b>	27	Desporto e lazer
<b>Sub-função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Esportiva Estrela do Amanhã
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

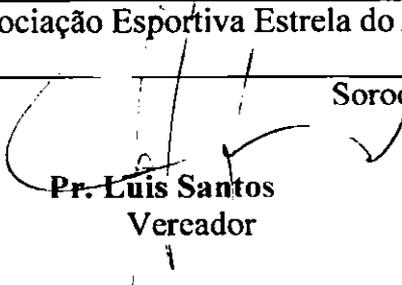
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela do Amanhã

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 055 - 26/10/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 056

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secr.de Administração
<b>Função:</b>	4	<u>Administração</u>
<b>Sub-função:</b>	126	Tecnologia da Informação
<b>Programa:</b>	7002	Administração, tecnologia e inovação
<b>Ação:</b>		Destinação à Secretaria de Administração setor de informática
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	(vinte mil reais)

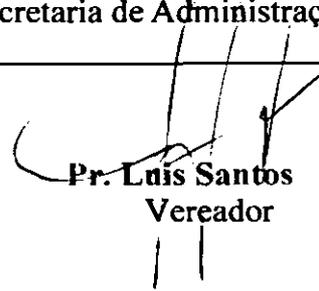
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	vinte mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Secretaria de Administração setor de informática

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SOROCABA - 03/Nov/2022 - 2:01:22PM - 150



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 057

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Destinação à Seddettur/Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$70.000,00	(setenta mil reais)

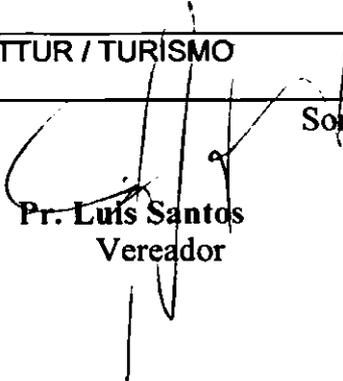
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$70.000,00	setenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à SEDETTUR / TURISMO

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

03-10-2022 10:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 058

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secr.de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
<b>Função:</b>	23	<u>Comércio e Serviços</u>
<b>Sub-função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Destinação ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	(cem mil reais)

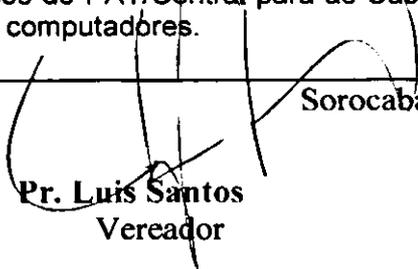
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, para a descentralização dos serviços do PAT/Central para as Casas do Cidadão, no que se faz necessário a compra de computadores.

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/10/2022 2:10:22 PM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 059

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secr. da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Custeio à Ass. e Movimento Comunitário Beneficente Desperta
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

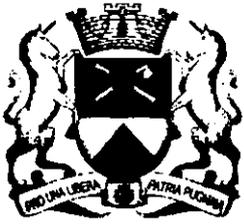
JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Ass. e Movimento Comunitário Beneficente Desperta

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL, SEÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - 21/10/2022 - 14:29:53



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 060

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secr. da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Custeio à Societá Culturale Italiana
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	(vinte mil reais)

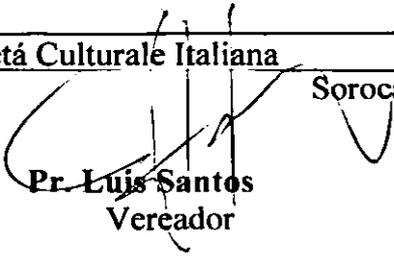
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	vinte mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Societá Culturale Italiana

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

03/10/2022 14:12:54



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 061

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Ass. Educacional e Beneficente Vale da Benção
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

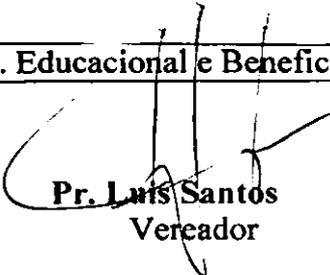
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Ass. Educacional e Beneficente Vale da Benção

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 08/10/2022 12:02:29-55:17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 062

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

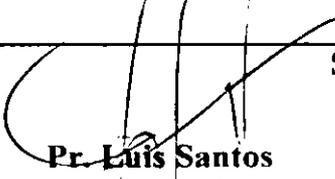
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03/10/2022 12:02:22 56



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 063

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - Graasa
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	(vinte mil reais)

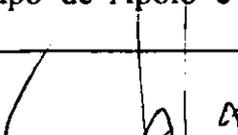
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	vinte mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio - Graasa

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROCESSOS - 21/10/2022 - 21:05:22 - 57 - 77



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 064

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à CEABI Igreja Batista
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

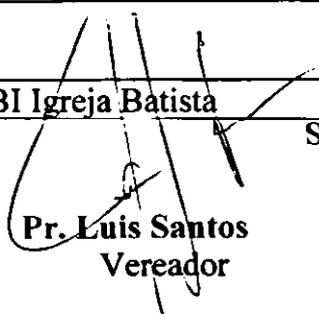
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	cinquenta mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à CEABI Igreja Batista

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA OS-MAN-2022 - 21-105 229-158



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 065

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Instituto Gold
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Gold

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

DIÁRIO MUN. SEÇÃO 03-04-2022 12:03 229-59 7.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao CIM Mulher
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao CIM Mulher

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - 03-Abr-2022 12:53 229160 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 067

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

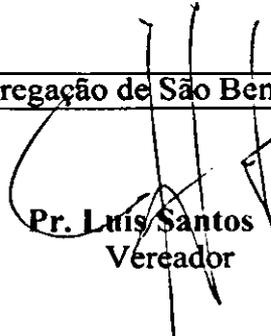
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 21/03/2024 - 14:03:29 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 068

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Casa Cattani
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

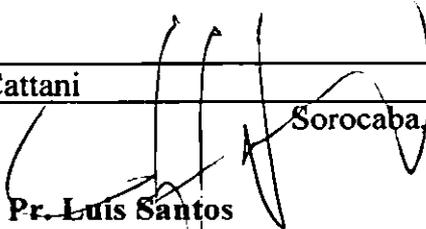
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Casa Cattani

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CEP: 13.100-000 SOROCABA 03/NOV/2022 2:20:11 229162 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 069

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Cultural Pintura Solidária
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

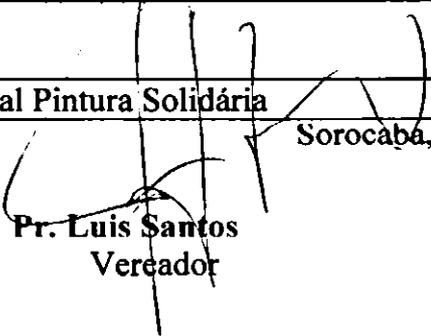
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Cultural Pintura Solidária

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº 069  
DATA DE RECEBIMENTO: 26/10/2022  
HORÁRIO: 14:24:53



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 070

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Bethel Casas Livres
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	(vinte mil reais)

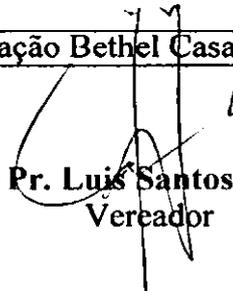
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Bethel Casas Livres

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/Nov/2022 12:04 229/64



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 071

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Creche Especial Maria Claro
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	(vinte mil reais)

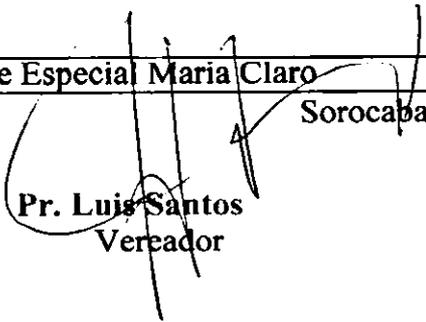
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Creche Especial Maria Claro

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

05/10/2022 14:29:55



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 072

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Ass. Bom Pastor
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

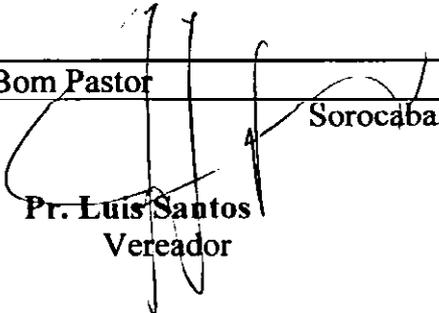
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Ass. Bom Pastor

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 073

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Banco de Alimento de Sorocaba - BAS
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada ao Banco de Alimento de Sorocaba / BAS

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 2:05:22 PM - 073



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 074

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

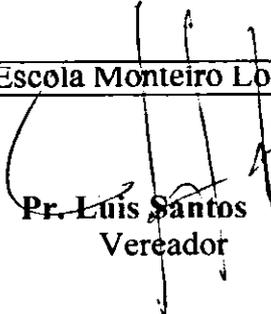
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Lar Escola Monteiro Lobato

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

03/10/2022 03:46:2022 2:05 229\*88 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 075

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Amor em Cristo
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

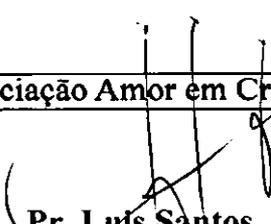
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 075



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 076

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$5.000,00	cinco mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luís Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/NOV/2022 12:05 229470 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 077

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio de assessoramento ao Instituto Delta
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Delta

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 14:05:22 - 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 078

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	32.00.00	Secr.de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
<b>Função:</b>	18	<u>Gestão Ambiental</u>
<b>Sub-função:</b>	542	Controle Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

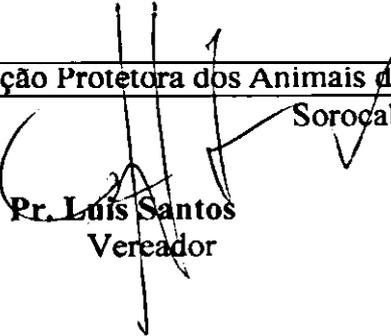
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luís Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/Nov/2022 12:05 229-72



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 079

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

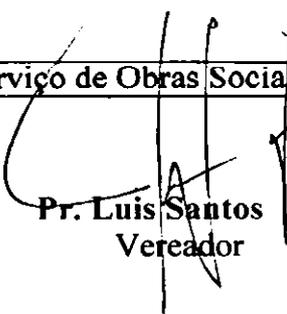
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2022 - 21/08/2022 - 12:06:22 - 75 - 77



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 080

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação educacional e beneficente Vale da Benção
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

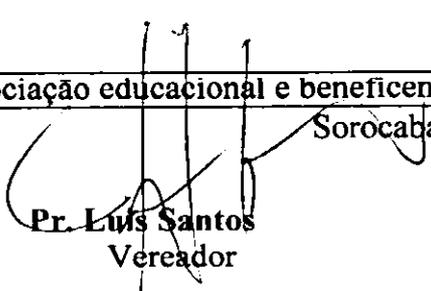
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação educacional e beneficente Vale da Benção

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/NOV/2022 12:05 223-74



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 081

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à associação do AMOR INCLUSIVO
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

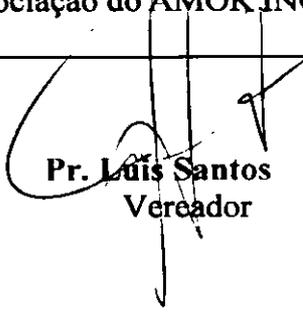
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à associação do AMOR INCLUSIVO

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luís Santos  
Vereador

S. Nº 081/2022 - PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - 21/10/2022 - 14:06:22 - 75



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 082

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à Comunidade INHAYBA
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	(dez mil reais)

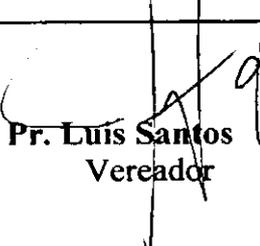
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$10.000,00	dez mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada à Comunidade INHAYBA

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03/10/2022 12:06:22 91.76.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 083

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secr.de Cidadania
<b>Função:</b>	8	<u>Assistência Social</u>
<b>Sub-função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Custeio à ASCA Associação Social Comunidade de Amor
<b>Fonte:</b>	8	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secr. da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ASCA – Associação Social Comunidade de Amor.

Sorocaba, 26 de outubro de 2022

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 05/10/2022 - 12:07:22 - 229-77 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 084

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.01.00	SECR.DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADE PARA O CUSTEIO DO DESPORTO DO CICLISMO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÂMERA MUNICIPAL - SECRETARIA DE AÇÓES  
08/Nov/2022 - 12:29:00 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS

Sorocaba, 03 de novembro de 2022.

  
ÍTALO MOREIRA  
Vereador

Justificativa: Custeio destinado à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - Ciclismo, com a finalidade de contribuir especificamente com a modalidade de Ciclismo.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03-NOV-2022 13:12 229.80 2/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

085

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio das ações da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA – SPASO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA – SPASO, considerando o trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 085



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 086

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES – AMDE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES – AMDE, considerando o trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/Nov/2022 14:42:229-86:72



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 087

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - 08/2022 - 14-15 229-87 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

088

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação Bom Pastor - "CEC" Centro Educacional Comunitário - Jacutinga
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Associação Bom Pastor - Associação Bom Pastor - "CEC" Centro Educacional Comunitário - Jacutinga, tendo em vista os relevantes serviços prestados.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

03/10/2022 14:53:22 229/88 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 089

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Associação Beneficente Antonio José Guarda - AJG
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.0018.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Associação Beneficente Antonio José Guarda - AJG, pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 089 - 22/11/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 090

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para o Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA, pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROJETO DE LEI Nº 319/2022  
EMENDA Nº 090



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 091

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de academia ao ar livre no Jardim Harmonia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de uma Academia ao ar livre no Jardim Harmonia, na Rua Maria do Carmo Cândido Pogian confluência com a Rua Aníbal Leite da Cruz.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 08/10/2022 14:22:49:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 092

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do INSTITUTO DELTA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao INSTITUTO DELTA, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 03/10/2022 14:15 229/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 093

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do INSTITUTO PLENA CIDADANIA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao INSTITUTO PLENA CIDADANIA, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08-AUG-2022 14:45:22-95 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 094

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio das atividades da Liga Sorocabana de Basquete
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	40.000,00 ( quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	40.000,00 ( quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Liga Sorocabana de Basquete, considerando os trabalhos desenvolvidos pela organização.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 08/NOV/2022 15:56:22 9 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 095

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural Sorocabana
Ação:		Custeio das atividades da Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro", considerando o relevante trabalho desenvolvido pela organização.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 096

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Custeio do Programa City Tour da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo - SEDETTUR
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à SEDETTUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, para o Programa City Tour Sorocaba.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

03-09-2022 14:16:22 03-10-2022 14:16:22 98 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 097

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento dos serviços da Secretaria da Cidadania no serviço de monitoramento dos CRAS, Chácara e Clube do Idoso.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria de Cidadania no serviço de monitoramento dos CRAS, Chácara e Clube do Idoso, visando garantir a segurança e a preservação do patrimônio público municipal.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

DATA DE M.N. SORTEIO: 08/11/2022 - 14:17 229-97 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 098

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural Sorocabana
Ação:		Incremento à Lei de Incentivo Cultural - Linc
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria da Cultura para fortalecimento da Lei de Incentivo Cultural - Linc.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

PROJ. LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 098 - 14/10/2022 - 14:17:22 - 98 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 099

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - Bolsa Atleta
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	30.000,00 ( trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	30.000,00 ( trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - Bolsa Atleta.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

03/10/2022 14:48:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 100

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Serviço de acolhimento infantojuvenil da Associação Antonio Jose Guarda - Casa de Acolhimento UAI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Associação Beneficente Antonio José Guarda - AJG, Programa Casa de Acolhimento UAI.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 03/Nov/2022 : 18:22:50 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 101

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para atividades do Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil – GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil – GPACI, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 03/10/2022 - 14:49:22/500 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 102

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a pacientes oncológicos em reflexologia considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 102



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 103

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio do mutirão de cirurgias, exames e consultas do BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao BANCO DE OLHOS SOROCABA – BOS para a realização do mutirão de cirurgias, exames e consultas exclusivamente para os habitantes de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 14:19 229502 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 104

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio geral da Instituição INTEGRAR
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem e mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, para custeio geral da instituição tendo em vista os relevantes serviços prestados.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 104 - 03/10/2022 - 11:50 22/504 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 105

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do serviço de atendimento multidisciplinar , orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade no serviço de atendimento multidisciplinar , orientação e informação à pessoa com Transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 03/10/2022 14:50 229505 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 106

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos na área de Oncologia realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000.00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000.00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 107

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio de serviços da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cento mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio de serviços da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, pelos relevantes serviços prestados.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 107 - 05/10/2022 - 14:51:22:5507 - 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 108

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento nos serviços da área Materno Infantil do HOSPITAL SANTA LUCINDA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao HOSPITAL SANTA LUCINDA, considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade a fim de manter o pleno funcionamento da área Materno-Infantil, o Pronto Atendimento 24h da Obstetrícia, Enfermaria de Pediatria e UTI de Neonatologia.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/10/2022 14:51:229508 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 109

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA – AMAS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA – AMAS, considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Sorocaba, 31 de Outubro de 2022

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2022 14:52 229505 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 110

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio para Aquisição de Lavadora de Alta Pressão e Extratora de sugeira para higienização de veiculos da SES
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para Custeio para Aquisição de Lavadora de Alta Pressão e Extratora de sugeira para higienização de veiculos da SES

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 110 - 08/10/2022 - 15:23:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 111

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio Modernização do Parque Tecnológico das Unidades Especializadas em Saúde: aparelho para laser odontológico, consultório portátil, aparelho para a sedação de óxido nítrico e demais equipamentos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

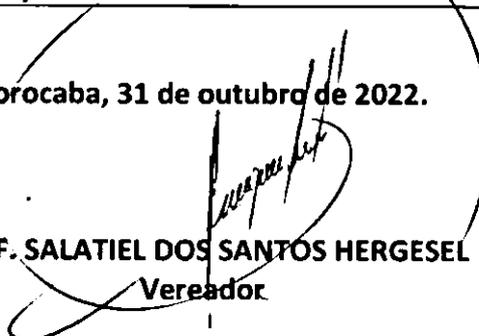
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para Custeio Modernização do Parque Tecnológico das Unidades Especializadas em Saúde: aparelho para laser odontológico, consultório portátil, aparelho para a sedação de óxido nítrico e demais equipamentos

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 112

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio para Motolância
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 32.379,50 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 32.379,50 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para custeio geral para Motolância

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, 03/10/2022, 15:24:22, 2255:9:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 113

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Custeio para viatura Ambulância de Suporte Básico
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para custeio geral ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

05/10/2022 15:25:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 114

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência ao Lar Ivan Santos Albuquerque- Instituto Maria Claro para o custeio geral da instituição
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência ao Lar Ivan Santos Albuquerque- Instituto Maria Claro para o custeio geral da instituição

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA - OS/NOV/2022 - 15:25 229522 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 115

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência ao Grupo GPACI para o incremento do custeio geral em oncologia pediátrica, transplante de medula óssea e demais serviços prestados
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência para o custeio geral em oncologia para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil-GPACI

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

2022-10-31 15:28:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 116

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência financeira para custeio geral ao Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexologia-IBRAPPER
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para custeio geral ao Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexologia- IBRAPPER

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

2022 116 31/10/2022 15:27 228525 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 117

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência para custeio a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência para custeio a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 118

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência para o custeio das áreas de saúde e assistência social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba-APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

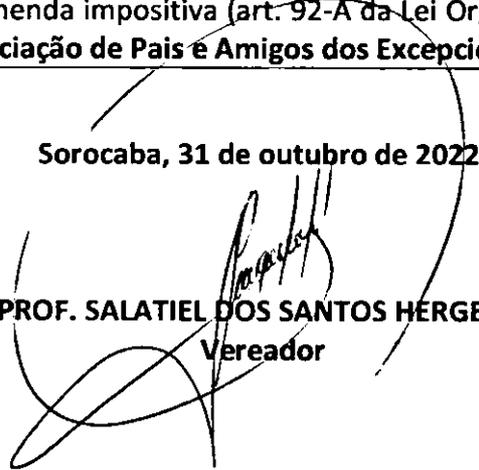
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba-APAE

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

2022.10.31 14:58:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 119

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Transferência financeira para custeio geral ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Médica e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência financeira para custeio geral ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 119 - 31/10/2022 - 15:28 229526 : /2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 120

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Cursos para EGP Modalidade Online
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Prestação de Serviços/Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a SERH para a Cursos para EGP Modalidade Online

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 120 - 10/31/2022 - 15:29:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 121

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Aquisição de Veículo para Logística da Div. Administração de Pagamentos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aquisição de Material e Equip Permanente
Valor:	R\$ 87.379,50 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 87.379,50 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a SERH para aquisição de Veículo para Logística da Div. Administração de Pagamentos

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 121 - 5426 29526 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 122

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.00.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Mapeamento de Potencial das Lideranças da PMS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Prestação de Serviços/Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a SERH para a Mapeamento de Potencial das Lideranças da PMS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJETO Nº 319/2022 - EMENDA Nº 122 - DATA: 03/10/2022 - 15:30 22/09/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 123

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL à Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba-APEAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o CUSTEIO GERAL da Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba-APEAS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

2022-10-31 14:54:00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 123/2022-5430 229530 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 124

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL à Associação Cultural Fazendo Arte
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDO ARTE

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

01-2022 M.N. SRE/008: 05/10/2022 : 5:50:22PM : 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 125

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL à Associação Bom Pastor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	90.000,00 (noventa mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral da Associação Bom Pastor.

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. MUN. SOROCABA 03/2022 : 513.22532 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 126

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL para a Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

1984 UH. SEDIOR 03/10/2022 15:51:22955 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 127

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL para o Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antonio- GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral do Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antonio-GRASA

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 15:52:22553 - 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 128

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL ao LAR FRATERNAL IRMÃ DOLORES-LAFID
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral ao LAR FRATERNAL IRMÃ DOLORES-LAFID

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 05/10/2022 15:32 225535 72



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 129

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		<b>Destinação para CUSTEIO GERAL à Integra-Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba</b>
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral à Integra-Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 129 - 05/10/2022 - 15:22:228536 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 130

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administrativo Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Custeio Geral para Adequação do Prédio CONCILIA SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à custeio geral para adequação do Prédio do CONCILIA SOROCABA.

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 130 - 08/10/2022 - 15:33 22/10/22





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 132

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Destinação para CUSTEIO GERAL à Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba- AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio geral da Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba-AMAS.

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 132 - 08/10/2022 - 15:53:22/2022 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 133

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03.00.000	Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4003	Fundo Social de Solidariedade
Ação:		Custeio com reforma, ampliação e modernização do imóvel utilizado para atividades do Fundo Social de Solidariedade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio de reforma do barracão do Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 133 - 03/10/2022 - 15:37:22 - 22/10/2022 - 17:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 134

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo
Ação:		Manutenção e Modernização de Serviços da SERIM
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a SERIM para a manutenção e Modernização de Serviços da SERIM

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL  
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 08/10/2022 15:53:22:99 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 135

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

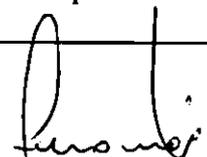
Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Incremento às ações de urbanização em área na Vila Mineirão ao lado da Creche Municipal
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 60.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Mineirão melhorias em uma área verde localizada entre as ruas Antero José da Rosa, e Abner Pedroso de Alcântara ao lado da Creche Municipal na antiga oficina do Saber. Diante disto é que se destina essa emenda para paisagismo e colocação de gramado dessa área.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/04/2022 15:38 2295127



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 136

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

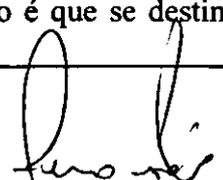
Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Incremento às ações de urbanização em área na Vila Mineirão ao lado da Creche Municipal
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Mineirão melhorias em uma área verde localizada entre as ruas Antero José da Rosa, e Abner Pedroso de Alcântara ao lado da Creche Municipal na antiga oficina do Saber. Diante disto é que se destina essa emenda para aquisição de um brinquedo grande tipo centopeia.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 137

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

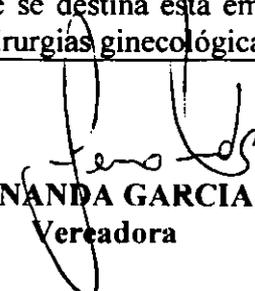
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Custeio do Hospital Santa Lucinda para Cirurgia Ginecológica
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda, em especial para mutirões de atendimento na saúde da mulher, em cirurgias ginecológicas.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 138

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		<b>AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região</b>
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AFISSORE na cidade e região.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 139

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

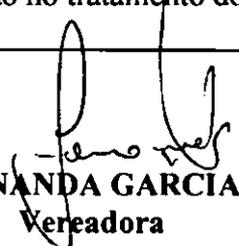
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para serviços no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ .30.000,00 (cinquenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o ofício nº 537/WP/GPACI/2022 e relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado que abrange toda a região no tratamento do Câncer Infantil é que se destina essa emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 140

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

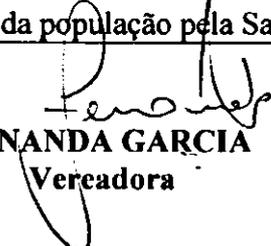
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para serviços no MAC – Santa Casa de Misericórdia Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de ver a Santa Casa em pleno funcionamento atendendo às demandas da saúde em Sorocaba é que se propõe esta emenda para proporcionar melhor atendimento da população pela Santa Casa.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 141

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

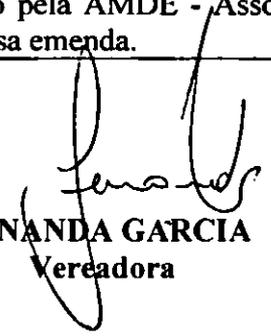
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		AMDE - Associação amigos dos Deficientes
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AMDE - Associação Amigos dos Deficientes na cidade com autistas é que se destina essa emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂM. MUN. SOROCABA 08/04/2022 15:38:28



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 142

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		<b>ASIPECA – Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela ASIPECA - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer tanto no atendimento de pessoas com câncer como a autistas é que se destina essa emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂM. MUN. SOROCABA 05/NOV/2022 : 5:38 2293-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 143

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

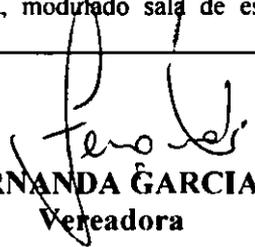
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBSs Mineirão, Laranjeiras e Vila Fiori
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanentes
<b>Valor:</b>	R\$ 210.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 210.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a aquisição de bens para as UBSs Mineirão, Laranjeiras e Vila Fiori em especial, computadores, ar condicionados, desfibrilador, câmara de vacinas, painel de senhas (3 dígitos), aparelho telefônico, monitor de sinais, carrinho de emergência, modulado sala de esterilização, escadinha de maca, cadeiras de escritório.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CARTE N.º. SOROCABA 08/NOV/2022 15:38 229590 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 144

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

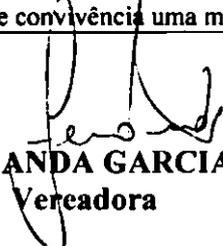
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS Saca Só</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a aquisição de bens para o CAPS Saca Só em especial maquina de lavar, computadores, mesa L, microondas, bebedouro para o centro de convivência, uma mesa de pebolim, uma esteira.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 145

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

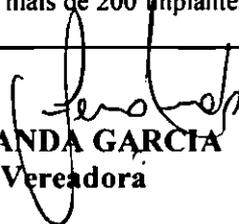
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de implantes anticoncepcionais, e incremento de materiais e insumos para atenção básica: Monofilamento 10g, kit de planejamento familiar para educação sexual, Avental didático com 2 mamas fixas.
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Material de Consumo
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 130.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a aquisição implantes anticoncepcionais – IMPLANOM, o que a secretaria estima o custo de R\$ 450 por implante. Desta forma, o que se requer é que seja priorizado com essa emenda utilizando o valor de pelo menos R\$ 100.000,00, o que corresponde a mais de 200 implantes. E o restante da verba seja para incremento de materiais e insumos para atenção básica.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 146

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

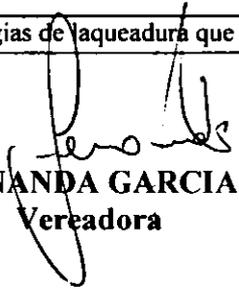
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		<b>Custeio de Prestador de Serviços para Cirurgia de Laqueadura</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 217.379,50</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 217.379,50</b>	

## JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a realização de cirurgias de laqueadura que tem mais de 400 mulheres na fila de espera.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 03/10/2022 15:59 225553 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 147

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	8.00.00	Secretaria da cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		<b>Custeio para a Associação Bom Pastor-Pastoral do Menor</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$10.000,00</b>	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos edital 16 que é indispensável para as crianças de nossa cidade é que se destina essa emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº **148**

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

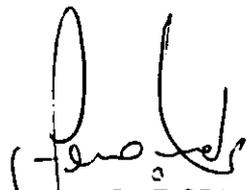
<b>Órgão:</b>	8.00.00	Secretaria da cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Custeio à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Beneficente Ontológica de Sorocaba instituição com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 148 - 05/11/2022 15:59 229555 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 149

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

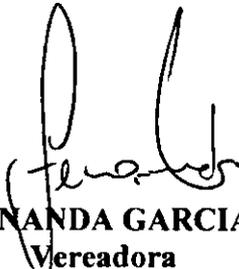
Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		<b>Custeio CIM mulher</b>
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	<b>R\$ 10.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	<b>R\$ 10.000,00</b>	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o Ofício nº 050/2021 do CIM mulher é que se destina essa emenda

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

SISTEMA MUNICIPAL SOROCABA 05/09/2022 15:40 229556 /...



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 150

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

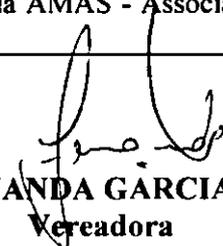
Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		<b>Custeio para a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba</b>
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba na cidade.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

CÂM. MUN. SOROCABA 03/Nov/2022 15:40 225657



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 151

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

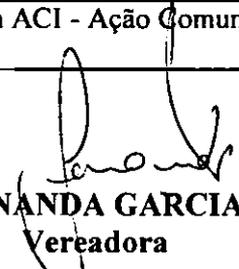
Órgão:	8.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio para a ACI – Ação Comunitária Inhayba
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela ACI - Ação Comunitária Inhayba no atendimento a crianças em nossa cidade.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 152

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

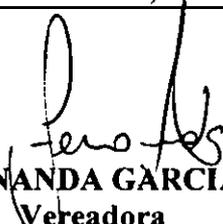
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Apoio a eventos na semana do 20 de novembro
<b>Fonte:</b>	08	
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada estrutura e contratação de artistas/oficineiros para eventos da comunidade negra na semana do 20 de novembro como oficinas, marcha, ato ecumênico e feira Crespa.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 153

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

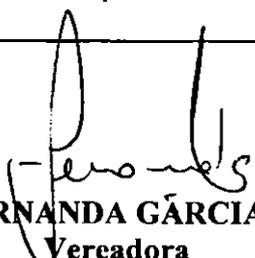
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Apoio a Feira do Livro e Autores Sorocabanos - FLAUS
<b>Fonte:</b>	08	
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas da Feira do Livro e Autores Sorocabanos.

  
FERNANDA GÁRCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 154

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

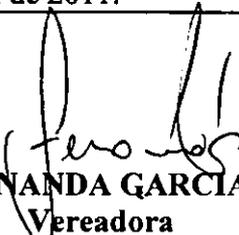
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana de Capoeira ASCA
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Sorocabana De Capoeira ASCA na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela Lei n º 9.523, de 6 de abril de 2011.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 154



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 155

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

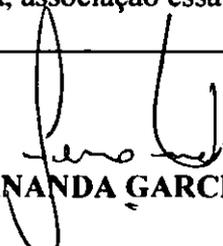
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à cultura ligada a Fazendo Arte Associação Cultural</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Fazendo Arte Associação Cultural na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2011.

  
FERNANDA GARCIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 156

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Apoio à realização da Feira do beco do Inferno
<b>Fonte:</b>	08	
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada estrutura e contratação de artistas da Feira do beco do Inferno em Sorocaba.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 157

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

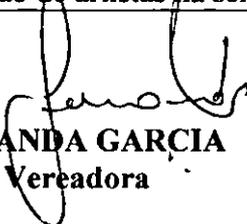
<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultural de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Apoio a semana do hip hop
<b>Fonte:</b>	08	
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda destinada a estrutura e contratação de artistas na semana do hip hop.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 157 - 15/12/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 158

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

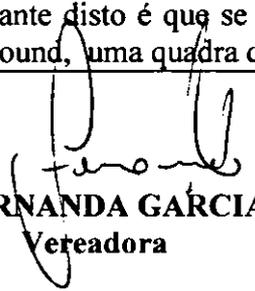
<b>Órgão:</b>	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer área no Jardim Nilton Torres</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas parlamentares individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 298.900,34</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.01.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 298.900,34</b>	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Nilton Torres melhorias em uma áreas verde localizada na rua Aurélio Borgio. Diante disto é que se destina essa emenda para paisagismo dessa área para colocação de 1 Playground, uma quadra de área telada, bancos e iluminação.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



ORÇAMENTO

PROPOSTA Nº 00000000000000000000		SERVIÇOS PAVIMENTOS E OBRAS		REVENH		11/2022	
LOCAL:		RUA AURELIO BORGIO (ANTIGA RUA TIREZI)		RUA AURELIO BORGIO (ANTIGA RUA TIREZI)		12,0%	
ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
<b>1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>							
1.1	02.08.009	CDMU	Instalação de sinalização luminosa, com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 posto para chuveiro, com área de 13,00 m².	M2	8,00	R\$ 1.044,48	R\$ 8.355,84
1.2	02.08.009	CDMU	Plano de distribuição para obras	M2	8,00	R\$ 901,19	R\$ 7.209,52
<b>2 SERVIÇOS PROVISÓRIOS</b>							
2.1	0655	SINAPI	MANEJO MECANIZADO DE CÂMERA VERDETA, VESTIGIAÇÃO E PEDREMEIS ÁRVORES DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M, COM TRATOR DE ESTERILIZADO, AF. 05/2018	M2	2.400,00	R\$ 0,51	R\$ 1.224,00
2.2	01-08-02	SURS-EDF	CORTE E ATERRIO COMPACTADO	M3	1.800,00	R\$ 22,47	R\$ 40.446,00
2.3	10262	SINAPI	CARGA MANOBRAL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M³/111 MP) E DE CARGA LITRE (CAPACIDADE: 183) 25-31/2023	M3	480,00	R\$ 10,06	R\$ 4.828,80
2.4	06.08.080	CDMU	Transporte de entulho para destinação regular em 5' km até o 10º km	M3	480,00	R\$ 42,26	R\$ 20.284,80
<b>3 QUADRA DE AREA</b>							
3.1	02.10.080	CDMU	MAQUETA DE ALVENARIA E ALAMBRAO (QUADRA 16,00 X 26,00 M)	M	80,00	R\$ 1,74	R\$ 139,20
3.2	62364	SINAPI	Locação para fôrmas, cercas e adernamentos	M3	8,00	R\$ 144	R\$ 1.152,00
3.3	101816	SINAPI	ESCALADA MANUAIS DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,30 M, AF. 02/2021	M3	8,00	R\$ 99,88	R\$ 799,04
3.4	90241	SINAPI	MAQUETA DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SÓLO NATURAL), AF. 06/2020	M2	24,00	R\$ 7,08	R\$ 169,92
3.5	90241	SINAPI	MAQUETA DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIAÇÕES, ESPESURA DE 5 CM, AF. 07/2018	M2	4,00	R\$ 26,06	R\$ 104,24
3.6	10.01.040	CDMU	Armaduras em laje de aço CA-50 (A ou B) 14 x 800 MPa	kg	800,00	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
3.6	10.01.040	CDMU	Armaduras em laje de aço CA-50 (A ou B) 14 x 800 MPa	kg	300,00	R\$ 14,48	R\$ 4.344,00
3.7	12.01.021	CDMU	Emprego em concreto armado admetido de 20 cm - completa	M	64,00	R\$ 63,01	R\$ 4.032,64
3.8	96254	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM), FIBR + 4,5 MPa, PARA PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VAGOS, UTILIZANDO MAQUETA AF. 07/2018	M2	48,00	R\$ 78,17	R\$ 3.754,16
3.9	80189	SINAPI	MAQUETA DE BLOCO DE CONCRETO UTILIZADO DE BLOCOS CAVALIETA PARA VIGAS DE BARRA, UTILIZANDO MAQUETA AF. 07/2018	M	80,00	R\$ 26,29	R\$ 2.103,20
3.10	96256	SINAPI	MAQUETA DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SÓLO NATURAL), AF. 11/2015	M2	108,00	R\$ 18,78	R\$ 2.027,84
3.11	102364	SINAPI	ALAMBRAO PARA QUADRA POLESTORIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÁMETRO 7,62 CM, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÁMETRO 7,62 CM, PARA QUADRA DE 16,00 X 26,00 M, PISO 10 CM DE BATAUTA QUADRA LASCADA (EXCETO MAQUETA), AF. 03/2021	M2	270,00	R\$ 271,84	R\$ 73.396,80
3.12	16.13-48	SURS-EDF	ÁREA	M3	112,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.13	26.01.150	CDMU	RV 11 - TANQUE DE AREA - GERENCIAMENTO E APLICAÇÃO DE AREA LAVADA	M3	112,50	R\$ 162,04	R\$ 18.270,50
<b>4 EQUIPAMENTO</b>							
4.1	26.01.150	CDMU	Trave oficial completa com rudo para Lajado	Cj	1,00	R\$ 1.064,53	R\$ 2.200,27
<b>5 PAVIMENTO</b>							
5.1	16-14-22	SURS-EDF	ESCALA HORIZONTAL COMPR-1,00M H=1,00M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	R\$ 1.850,50	R\$ 2.078,18
5.2	16-14-24	SURS-EDF	SANOLA LIBREMENTE (1,501 502,50) - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	R\$ 2.536,87	R\$ 2.840,17
5.3	16-14-11	SURS-EDF	CANDORRA COM 3 PRANCOS COMPR-3,00M H=1,00M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	R\$ 1.813,88	R\$ 2.031,33
5.4	16-14-09	SURS-EDF	ESCORREDOR COMPR-3,00M H=1,00M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	R\$ 2.087,95	R\$ 2.312,10
5.5	16-14-19	SURS-EDF	BALANÇO DE SLIDGARES COM PNEUS COMPR-1,00M H=2,50M - ESTRUTURA METALICA	UN	1,00	R\$ 2.023,28	R\$ 2.288,05
5.6	16-14-18	SURS-EDF	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLA PARA CARRINHO COM ESTRUTURA DE AÇO CA50 - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 15.264,08	R\$ 17.088,91
<b>6 PAREDE</b>							
6.1	02.10.080	CDMU	CONCEITO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SÓLO NATURAL), AF. 06/2020	M2	194,00	R\$ 2,21	R\$ 428,74
6.2	96222	SINAPI	MAQUETA DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SÓLO NATURAL), AF. 06/2020	M2	9,70	R\$ 128,10	R\$ 1.242,07
6.3	94991	SINAPI	ESCORREDOR COMPR-3,00M H=1,00M - ESTRUTURA METALICA	M3	13,58	R\$ 874,41	R\$ 9.164,69
6.4	101884	SINAPI	PISO PÓDOTEIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	1,00	R\$ 188,38	R\$ 188,38
6.5	24.08.040	CDMU	Quil pre-moldado para tipo PMSF 100 - Lx 25 MPa	M	18,00	R\$ 56,01	R\$ 1.008,18
<b>7 PAREDE E BARRIO</b>							
7.1	24.02.100	CDMU	Parede de grade cementada em duas (paralela e central)	M2	900,00	R\$ 14,80	R\$ 13.320,00
7.2	26.04.120	CDMU	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	8,00	R\$ 817,76	R\$ 6.542,08
<b>8 METALIZADORES E BARRIO</b>							
8.1	10.430	CDMU	Poste tubular em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	5,00	R\$ 1.687,43	R\$ 8.437,15
8.2	101657	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 80 W ATÉ 137 W - COMEÇAMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2020	UN	15,00	R\$ 569,42	R\$ 8.541,30
8.3	41.11-650	CDMU	Bancos tubular em aço com 2 travessas tipo 16x16	UN	5,00	R\$ 127,88	R\$ 639,40
8.4	97891	SINAPI	CABLA INTERLIGADA ELÉTRICA RETANGULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, TUBO COM BARRA DE DIÂMETRO 10,00 MM, COMPRIMENTO 0,81 M, AF. 12/2020	UN	5,00	R\$ 182,72	R\$ 913,60
8.5	26.21.230	CDMU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², aderente 0,81 m, adaptação PMSF 80C	M	80,00	R\$ 6,54	R\$ 523,20
8.6	96985	SINAPI	PASTILHA DE ATERRAMENTO 5/8" PARA BPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017	UN	5,00	R\$ 190,17	R\$ 950,85
8.7	22.17.080	CDMU	Diâmetro diâmetro residual de 25 A x 20 mm - 2 polos	UN	5,00	R\$ 228,38	R\$ 1.141,90
8.8	22.17.080	CDMU	CABEAMENTO	UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 159

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

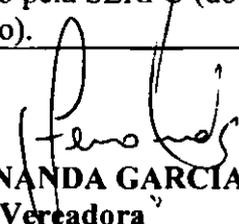
Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer área no Jardim São Conrado</b>
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 358.479,16	

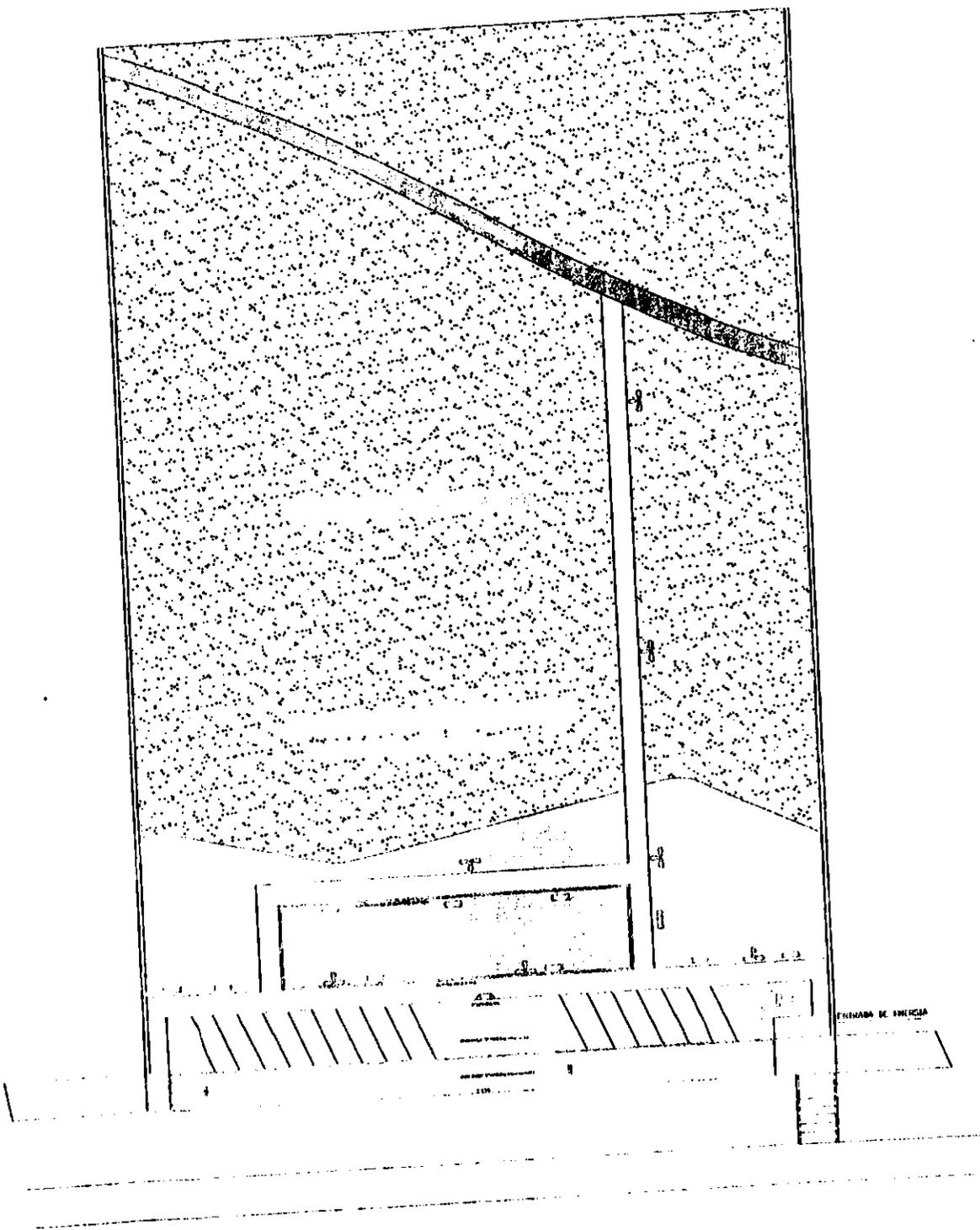
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 358.479,16	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro São Conrado melhorias em uma áreas verde localizada na rua Arthur Cagliariari. Diante disto é que se destina essa emenda para urbanização desta área conforme projeto apresentado pela SERPO (documento em anexo – sem a colocação do alambrado que se encontra no projeto).

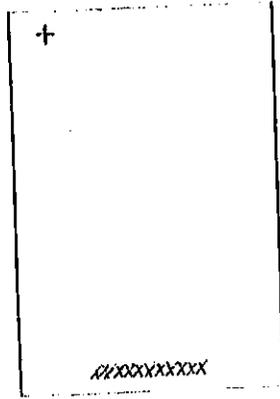
  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



**EQUIPAMENTOS**  
**PLAYGROUND:**  
 1. Balança 3 lugares  
 2. Carrinho 8 lugares  
 3. Garganta 3 lugares  
 4. Escorregador 3 metros  
 5. Lábete  
 6. Balança Vel Ven - (cabeçote)

**COMPLEMENTARES:**  
 E 1 10 Bancos (padrão PMS)  
 7 Postes com (3 pétalas cada)

**LEGENDA:**  
 [Stippled] Vegetação existente  
 [Dotted] Grama Estabelecida a plantar  
 [Vertical Line] Passelo Público existente  
 [Horizontal Line] Passelo Público a construir  
 [Diagonal Line] Pista Intertravada c/rua  
 [Wavy Line] Pista Intertravada verdejante



**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SOROCABA** **SERVO**  
 DIVISÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS  
 Nº \_\_\_\_\_  
 ANEXO 1 - 1988  
 SOROCABA - SP  
 Nº \_\_\_\_\_  
 SOROCABA - SP

DATA DE EMISSÃO	01/04/88	REVISTA	01
EMPRESA	EMPRESA SOROCABANA DE SANEAMENTO	VALOR	R\$ 1.000,00
TIPO DE SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE OBRAS	INDICADA	ENCA

ORÇAMENTO

Município de BOROCABA		SERPO								
Prefeitura de BOROCABA		Serviços Públicos e Obras								
PLANILHA ORÇAMENTARIA										
Rev. 00		10/2022								
WDI Obras		20,80%								
WDX Equipamentos		12,00%								
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$ UN)	PREÇO UNITÁRIO (R\$ UN)	PREÇO TOTAL (R\$ UN)	PREÇO TOTAL (R\$ UN)	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	02 08 020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 881,18	R\$ 1.084,48	R\$ 5.287,14	R\$ 6.388,87	
1.2	10 14 00	SIURS -	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	133,10	R\$ 4,03	R\$ 4,87	R\$ 536,40	R\$ 647,97	
1.3	02 02 130	CDHU	Locação de container tipo refeitório com 1 vaso sanitário 1 lava-louças 1 pente para lixo com área mínima de 13,80 m²	UNIDADES	3,00	R\$ 1.201,30	R\$ 1.481,17	R\$ 3.653,90	R\$ 4.243,67	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.827,44</b>	<b>R\$ 11.388,36</b>
<b>2 LIMPEZA E ESCAVAÇÃO</b>										
2.1	02 39 030	CDHU	Limpeza manual do terreno inclusive troncos até 5 cm de diâmetro com remoção e deposição dentro da obra, até a raso de 1 cm	M2	1.887,10	R\$ 7,50	R\$ 9,06	R\$ 14.900,25	R\$ 18.033,13	
2.2	06 01 022	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	596,13	R\$ 48,68	R\$ 58,81	R\$ 29.019,81	R\$ 35.065,08	
2.3	05 37 080	CDHU	Remoção de entulho de obra com capacidade máxima - material volumoso e medido por avulsão, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	18,00	R\$ 123,34	R\$ 147,79	R\$ 2.202,12	R\$ 2.680,17	
2.4	06 08 080	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores de 5' km até a 10' km	M3	774,87	R\$ 42,25	R\$ 51,04	R\$ 32.742,48	R\$ 39.587,92	
2.5	07 12 020	CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% Pro, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	596,13	R\$ 14,08	R\$ 17,01	R\$ 8.383,52	R\$ 10.136,37	
2.6	154 01 010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle de proctor normal	M2	1.987,10	R\$ 3,99	R\$ 4,82	R\$ 7.926,53	R\$ 9.577,67	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 86.188,52</b>	<b>R\$ 114.986,96</b>
<b>3 PASSIOS</b>										
3.1	09 01 020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	58,81	R\$ 98,28	R\$ 118,89	R\$ 5.670,34	R\$ 7.088,81	
3.2	11 18 040	CDHU	Lastro de pedra bracha	M3	20,23	R\$ 164,81	R\$ 188,73	R\$ 3.328,04	R\$ 4.020,27	
3.3	11 01 130	CDHU	Concreto usinado fck = 25 MPa	M3	28,32	R\$ 443,56	R\$ 535,81	R\$ 12.501,34	R\$ 15.174,10	
3.4	11 18 040	CDHU	Lancamento e acionamento de concreto ou massa em fundação	M3	28,32	R\$ 104,20	R\$ 126,35	R\$ 2.950,15	R\$ 3.617,38	
3.5	11 16 220	CDHU	Revelamento de base em concreto com acabamento de superfície	M2	404,48	R\$ 19,06	R\$ 18,19	R\$ 6.081,47	R\$ 7.358,50	
3.6	11 20 030	CDHU	Corte de junta de cotação, com serras de disco diamantado para pedras	M	123,00	R\$ 17,68	R\$ 21,36	R\$ 2.161,44	R\$ 2.640,54	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 34.858,78</b>	<b>R\$ 42.108,40</b>
<b>4 ESTACIONAMENTO E CALÇADA</b>										
4.1	54 04 350	CDHU	Pavimentação em laje de concreto 35 MPa, espessura 8 cm tipo raquete, retangular, serrado e 10 lances, com rejuntes em areia	M2	837,28	R\$ 110,41	R\$ 133,36	R\$ 58.321,09	R\$ 71.658,88	
4.2	54 08 240	CDHU	Gua pré-moldada tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	67,00	R\$ 56,01	R\$ 65,45	R\$ 3.685,67	R\$ 4.452,29	
4.3	54 08 180	CDHU	Arbete ou arbete moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	3,02	R\$ 781,88	R\$ 820,33	R\$ 2.300,82	R\$ 2.779,39	
4.4	36 04 030	CDHU	Placa em ladrilho hidráulico polido até 25x25cm, assentado com argamassa m20	M2	1,38	R\$ 144,78	R\$ 174,87	R\$ 201,22	R\$ 243,07	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 65.508,80</b>	<b>R\$ 79.134,63</b>
<b>5 ALAMBRADO</b>										
5.1	34 06 270	CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	M2	85,00	R\$ 271,81	R\$ 328,10	R\$ 23.086,85	R\$ 27.888,92	
5.2	34 05 290	CDHU	Poste de 6m em grade de aço galvanizado eletrolítico, massa 65 x 132 mm, e altura eletrolítica	M2	1,00	R\$ 2.287,55	R\$ 2.783,36	R\$ 2.287,55	R\$ 2.783,37	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 25.374,40</b>	<b>R\$ 30.672,29</b>
<b>6 PARQUEAMENTO E SINALIZAÇÃO</b>										
6.1	30 08 110	CDHU	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	1,00	R\$ 485,73	R\$ 588,76	R\$ 485,73	R\$ 588,77	
6.2	34 02 100	CDHU	Plano de grama esmeralda em peças (grd's e cantos)	M2	914,50	R\$ 14,60	R\$ 17,64	R\$ 13.361,70	R\$ 16.128,88	
6.3	35 04 120	CDHU	Banco em concreto pré-moldado comprimento 150 cm	UN	10,00	R\$ 117,78	R\$ 126,45	R\$ 5.177,60	R\$ 6.254,55	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 18.918,03</b>	<b>R\$ 22.970,18</b>
<b>7 PLAYGROUND</b>										
<b>BDI 12%</b>										
7.1	18-14-15	SIURS - INFRA	BALANÇO DE 3 LUGARES COM PNEUS COMPR=4,50M H=2,50M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 2.023,26	R\$ 2.288,06	R\$ 2.023,26	R\$ 2.288,06	
7.2	35 05 240	CDHU	Gra-gra em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	1,00	R\$ 1.679,92	R\$ 1.786,81	R\$ 1.679,92	R\$ 1.786,82	
7.3	18-14-11	SIURS - INFRA	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,03M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 1.813,89	R\$ 2.031,33	R\$ 1.813,89	R\$ 2.031,34	
7.4	18-14-08	SIURS - INFRA	ESCORREGADOR COMPR=3,03M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 2.887,95	R\$ 3.212,10	R\$ 2.887,95	R\$ 3.212,11	
7.5	18-14-18	SIURS - INFRA	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DURÓ PARA CADEIRANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 15.284,58	R\$ 17.088,31	R\$ 15.284,58	R\$ 17.088,31	
7.6	18-14-24	SIURS - INFRA	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00	R\$ 2.536,87	R\$ 2.840,17	R\$ 2.536,87	R\$ 2.840,18	
								<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 26.085,25</b>	<b>R\$ 29.218,82</b>
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
<b>FORTEAMENTO</b>										
8.1	41 10 500	CDHU	Poste telecômo reto em aço SAE 1010/020 galvanizado a fogo altura de 4,00 m	UN	7,00	R\$ 1.204,04	R\$ 1.464,48	R\$ 8.428,28	R\$ 10.181,37	
8.2	41 11 440	CDHU	Bupone tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo péta	UN	7,00	R\$ 102,32	R\$ 123,60	R\$ 718,24	R\$ 865,22	
8.3	41 11 450	CDHU	Supporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo péta	UN	14,00	R\$ 127,58	R\$ 154,60	R\$ 1.781,72	R\$ 2.164,40	
8.4	41 11 180	CDHU	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo péta grande	UN	21,00	R\$ 546,67	R\$ 662,78	R\$ 11.527,07	R\$ 13.918,67	
8.5	97881	SINAP	CAIXA ENTRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FUNDO COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M AF. 12/2020	UN	7,00	R\$ 132,72	R\$ 160,33	R\$ 929,04	R\$ 1.122,26	
8.6	36 21 230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	42,00	R\$ 6,54	R\$ 7,90	R\$ 274,68	R\$ 331,62	
8.7	42 05 210	CDHU	Haste de aterramento de 50' x 3 m	UN	7,00	R\$ 199,46	R\$ 240,85	R\$ 1.385,22	R\$ 1.686,64	
8.8	37 17 080	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	7,00	R\$ 225,39	R\$ 272,27	R\$ 1.577,73	R\$ 1.906,90	
<b>CABEAMENTO E INSTALAÇÃO</b>										
8.9	07 02 020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	12,30	R\$ 11,46	R\$ 13,84	R\$ 137,92	R\$ 166,13	
8.10	101618	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 28/2020	M2	30,00	R\$ 7,08	R\$ 8,55	R\$ 212,40	R\$ 266,58	
8.11	94953	SINAP	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3:4,5 EM MASSA BECA DE CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 05/2021	M3	1,50	R\$ 377,06	R\$ 458,49	R\$ 566,58	R\$ 683,24	

Prefeitura de <b>SOROCABA</b>		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						SERPOI Serviços Públicos e Obras	
OBRA:	Realização de áreas públicas							Rev. 00	10/2022
LOCAL:	Rua Arnul Capuan							BOI Obra	20,00%
								BOI Equipamento	12,00%
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$ BOI)	PREÇO UNITÁRIO (C.R.DI)	PREÇO TOTAL (R\$ BOI)	PREÇO TOTAL (COM BOI)
8.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	10,90	R\$ 30,53	R\$ 44,13	R\$ 363,57	R\$ 483,35
8.13	07887	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD DN 50 (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	200,00	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 1.918,00	R\$ 2.314,53
8.14	38 02 020	CDMU	Cabo de cobre de 4 mm <sup>2</sup> isolamento / 50 V + proteção em PVC / 100%	m	400,00	R\$ 8,80	R\$ 8,20	R\$ 4.110,00	R\$ 4.972,13
<b>CAIXA DE COMANDO DE AÇIONAMENTO</b>									
8.15	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 158,35	R\$ 191,29	R\$ 158,35	R\$ 191,29
8.16						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.17	40 11 010	CDMU	Rele fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	7,00	R\$ 94,91	R\$ 114,95	R\$ 664,37	R\$ 802,50
8.18	37 13 630	CDMU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R\$ 128,75	R\$ 163,11	R\$ 128,75	R\$ 163,12
8.19	101901	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 141,88	R\$ 171,11	R\$ 141,88	R\$ 171,12
<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>									
8.20	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA, B.F.A.S.A. COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_P	UN	1,00	R\$ 1.658,20	R\$ 2.003,11	R\$ 1.958,20	R\$ 2.003,11
8.21	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 461,31	R\$ 557,26	R\$ 461,31	R\$ 557,27
8.22	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 132,72	R\$ 180,33	R\$ 132,72	R\$ 180,33
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 37.310,41</b>	<b>R\$ 46.071,07</b>
<b>9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
9.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF_04/2018	M2	325,90	R\$ 4,18	R\$ 5,03	R\$ 1.354,08	R\$ 1.636,73
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 1.354,08</b>	<b>R\$ 1.636,73</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 314.123,71</b>	<b>R\$ 377.188,13</b>
<b>10 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
10.1			Acordo TCU Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra - contempla engenheiros, mestre de obra e vigia) 26/22/2013	%	3,49%	R\$ 314.123,71	R\$ 377.188,13	R\$ 10.982,92	R\$ 13.163,10
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 10.982,92</b>	<b>R\$ 13.163,10</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 329.086,63</b>	<b>R\$ 390.329,23</b>
TABELAS DE REFERÊNCIA: CDMU 187 (08/22); SINAPI (08/22); SIURB-IFRA (05/22) - SEM DESONERAÇÃO									



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 160

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

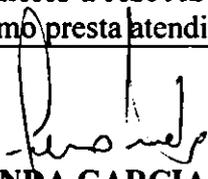
Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio a SPASO Associação Protetora dos Animais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	
Valor:	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à ASPASO Associação Protetora dos Animais que hoje acolhe gatos e cachorros, bem como presta atendimento veterinário.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 161

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	542	Controle Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2050	<b>Controle Populacional e Saúde Animal</b>
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 18.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 18.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores para garantia de castrações no município de Sorocaba.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 161



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 162

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

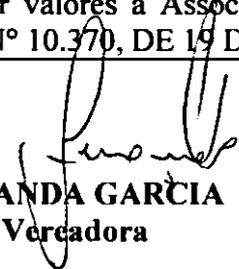
<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Qualidade de vida
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Associação Esportiva Estrela da Manhã
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	
<b>Valor:</b>	R\$ 7.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 7.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à Associação Esportiva Estrela da Manhã, declarada de utilidade pública pela LEI Nº 10.370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319 / 2022

EMENDA Nº 163 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	30.00.00	Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Aquisição de Equipamentos de Apoio as Operações
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.379,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.379,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para compra de Equipamentos de Apoio as Operações.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021

Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJETO Nº 319/2022 - EMENDA Nº 163/2022 - 15:15 23/10/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 119 / 2022

EMENDA Nº 164 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Manutenção da Defesa Civil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Segurança Urbana para aquisição de Equipamentos e Material Permanente no intuito de modernizar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 165 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da fazenda
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	7008	Gestão Fazendária
Ação:		Aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria de Fazenda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Aquisição de Materiais Permanentes para a Secretaria de Fazenda

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 15:46:22/572 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 319/2022

EMENDA N° 166 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7010	Governança Eficiente
Ação:		Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para o Concilia.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Governo ao Concilia para Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - 05/10/2022 - 15:16:22/5675 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 167 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Incremento de atividades da entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

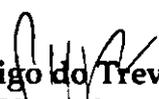
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ADES que atua no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJ. Nº 319/2022 - EMENDA Nº 167/2022 - 15/10/2022 - 15:47:23 - 22357 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 168 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Aquisição de material permanente para a Secretaria da Cultura
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Secretaria de Cultura para aquisição de material permanente.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2022 15:17:229575 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 169 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Incremento para Custeio de Projetos da Entidade Sociedade Cultural e Beneficente 28 de setembro.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Entidade Sociedade Cultural e Beneficente 28 de setembro para Custeio de Projetos

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319 /2022

EMENDA Nº 170 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Atividades e projetos realizados pela entidade Associação Isabel Exel Boemer.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a atividades e projetos realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO ISABEL EXEL BOEMER.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 171 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades desenvolvidas pela INTEGRAR.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade INTEGRAR, prestando atendimento a portadores de múltiplas deficiências com ênfase em paralisia cerebral.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2022 - Nº 171 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° ~~39~~/2022

EMENDA N° 172 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades da ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade que atua no serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 03/10/2022 - 16:22:23/579 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~319~~ 2021

EMENDA Nº 173 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades desenvolvidas pela IBRAPPER.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade IBRAPPER, visando a prestação de apoio a pacientes oncológicos e ostomizados em situação de vulnerabilidade econômica.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 03/10/2022 - 16:43:22:586 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 174 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	32.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio de Ações da entidade - SPASO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio de Ações da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

2022.10.27 14:23:58.12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 319/2022

EMENDA N° 175 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de Uniformes, insumos, serviços de renovação de Layout das viaturas entre outros.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Segurança Urbana para aquisição de Uniformes, insumos, serviços de renovação de Layout das viaturas da frota da GCM.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319 / 2022

EMENDA Nº 176 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade AMAS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 7.000,00	(sete mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 7.000,00	(sete mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à custear os projetos da entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS, para custeio nos atendimentos oferecidos de autismo grave e severo que necessitam de acompanhamento permanente, nas duas unidades AMAS.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 05/10/2022 - 16:24:22/5835 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 177 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento de atividades da entidade que atua como Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Associação Bethel Casas Lares"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custear projetos da entidade que presta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes vulneráveis no âmbito do município de Sorocaba, em nome de Associação Bethel Casas Lares.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 09:24:23/58 - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 178 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pela ABOS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 178/2022 - 16:25 22/10/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 179 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento de atividades da entidade ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade que atua no serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CE: 036 MJ: 00000000 05/10/2022 16:25:229586 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 180 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades da CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade que atua no serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para crianças em situação de vulnerabilidade, na prevenção de ruptura de vínculos e de direitos essenciais ao ser humano, CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS.

Sorocaba, 27 de Outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/10/2022 - 15:28:22/2022 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 181 / 2022

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	

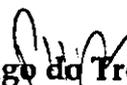
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, para fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pela para atendimento, orientação e reintegração de menores infratores em medida socioeducativa.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 319/2022

EMENDA N° 182

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Atividades e projetos realizados pelo GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a atividades e projetos realizados pela entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ALCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA.

Sorocaba, 27 de outubro de 2022.

  
Rodrigo do Treviso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 183

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

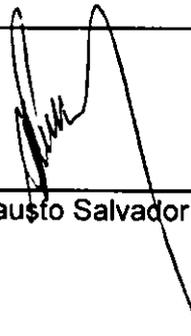
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades da área materno infantil.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 183 - 22/09/2022 - 14:56:22



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 319/2022**

**EMENDA Nº 184**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

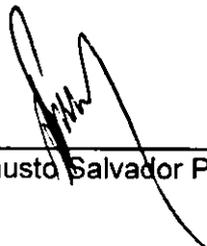
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Amor em Cristo
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes oferecidos pela Associação Amor em Cristo. Emenda a Título de Custeio.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/10/2022 08:19 229598 :/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 319/2022**

**EMENDA Nº 185**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

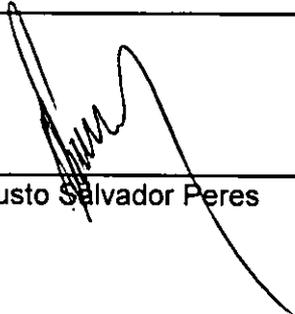
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria da Cidadania
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba- AMAS
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS a título de Custeio.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 186

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento de atividades desenvolvidas pela Associação Sorocabana para Deficientes Visuais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC, a título de Custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Nov/2022 16:50 229630 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 187

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assitência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Intuição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

  
Vereador Fausto Salvado Peres

ARRE. MUN. SOROCABA 05/10/2022 16:50 229601 7/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Instituição Creche Especial Maria Claro
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instituição Creche Especial Maria Claro.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

PROJ. LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 188 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 189

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - 05/04/2022 - 09:55:22S03S - 1/2

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS) a título de custeio.

  
Vereador Fausto Salvado Peres



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 319/2022**

**EMENDA Nº 190**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

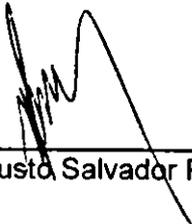
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Investimento em Equipamento e Material Permanente para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	08	Emenda Parlamentare Individual
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	4450	Equipamento e material permanente
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de investimento.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

EX-PC: M.J.L. SOROCABA: 08/04/2022 : 5:52 229604 : 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção a entidade SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Protetora dos Animais de Sorocaba a título de Custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂM. MUN. SOROCABA 08/NOV/2022 16:52 229505 -/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 192

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo a título de Custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMERA MUN. SOROCABA 08/09/2022 16:52 229606 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 193

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção ao GRASA (Grupo de Apoio ao Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A. da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinadas para o Grupo de Apoio ao Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio - GRASA a título de Custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 05/10/2022 16:53 225807 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

EMENDA Nº 194

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a Associação Educacional PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

PROJ. DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 194 - SOROCABA - 08/04/2022 - 16:53:22/2022 - 2

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva a Título de Custeio para a Associação Educacional PróEx Sorocaba.

  
Vereador Fausto Salvador Peres



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 319/2022**  
**EMENDA Nº 195**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Associação Criança Feliz
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 319/2022 - EMENDA Nº 195 - 22/06/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

### EMENDA Nº 196

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

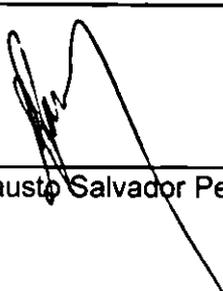
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana do Câncer
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Liga Sorocabana do Câncer a título de custeio.

  
Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 05/06/2022 - 08:59:22:56:10:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 319/2022

197

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba desinada ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia - IBRAPPER
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia - IBRAPPER a título de investimento.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fausto Salvador Peres

IBRAPPER - MUN. SOROCABA - 03/Nov/2022 - 16:55:22:8511 - 1/2